



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Jacuizinho

Rua Eloi Tatim da Silva, 407 - Fone (55) 3629-1087 - CNPJ 04.217.901/0001-90

PROJETO DE LEI Nº 046/2022

AUTORIZA O MUNICÍPIO REPASSAR RECURSOS FINANCEIROS À CONGREGAÇÃO DE NOSSA SENHORA – HOSPITAL NOTRE DAME SÃO SEBASTIÃO PARA PAGAMENTO DE EXAMES, PROCEDIMENTOS MÉDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DINIZ JOSÉ FERNANDES, Prefeito Municipal de Jacuizinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, encaminha à Câmara Municipal de Vereadores para apreciação e discussão, o seguinte Projeto de Lei:

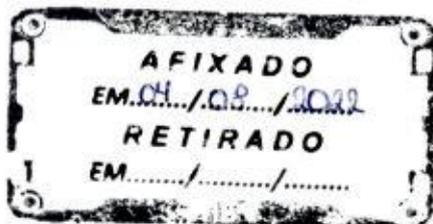
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar à **CONGREGAÇÃO DE NOSSA SENHORA – HOSPITAL NOTRE DAME SÃO SEBASTIÃO** – CNPJ Nº 92.017.516/0010-58, associação civil sem fins lucrativos de caráter filantrópico com sede na cidade de Espumoso/RS, o valor de R\$. 134.226,96 (cento e trinta e quatro mil, duzentos e vinte e seis reais e noventa e seis centavos), para o pagamento de exames, procedimentos médicos e laboratoriais, e internações e procedimentos hospitalares realizados em municípios de Jacuizinho, no período de agosto de 2021 à julho de 2022, e que não estão cobertos pelo Convênio Nº 001/2021 firmado entre o Município e o Hospital Notre Dame São Sebastião.

Art. 2º - O valor previsto no Art. 1º desta Lei será pago em três parcelas mensais de R\$. 44.742,32 (quarenta e quatro mil, setecentos e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos) cada uma, nos meses de setembro, outubro e novembro de 2022.

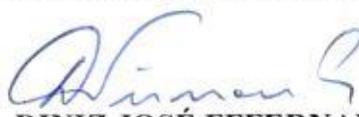
Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária do Orçamento Municipal vigente – Lei Municipal Nº 1.288/2021 de 06 de dezembro de 2021:

06.04.10.302.0027.2.086 – 3.3.90.39.00.00.00

Art. 4º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

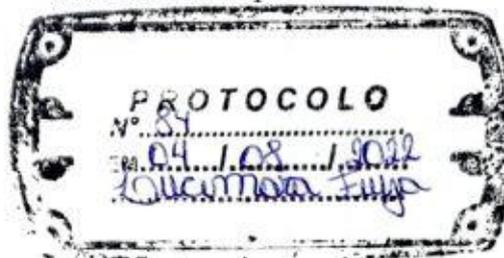


Jacuizinho/RS, 03 de agosto de 2022.


DINIZ JOSÉ FERNANDES
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

Carla Maria Bugs
Secretária Municipal da Administração





Estado do Rio Grande do Sul

Município de Jacuizinho

Rua Eloi Tatim da Silva, 407 - Fone (55) 3629-1087 - CNPJ 04.217.901/0001-90

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 046/2022

SENHORA PRESIDENTE,

SENHORAS E SENHORES VEREADORES,

O Projeto de Lei que estamos encaminhando à essa Casa Legislativa para ser apreciado pelas Senhoras e pelos Senhores Vereadores, versa sobre o repasse de recursos financeiros à Congregação de Nossa Senhora – Hospital Notre Dame São Sebastião da cidade de Espumoso.

O valor total à ser repassado à referida Instituição Hospitalar é de R\$. 134.226,96, dividido em três parcelas de R\$. 44.742,32 cada uma, à serem pagas nos meses setembro, outubro e novembro do corrente ano de 2022.

O repasse de tal valor destina-se ao pagamento das despesas com exames, procedimentos e consultas médicas, exames laboratoriais, e internações e procedimentos hospitalares realizados nos municípios de Jacuizinho, no período de agosto de 2021 à julho de 2022 e que não estão cobertos no âmbito do Convênio Nº 001/2021 firmado entre o Município e o Hospital Notre Dame São Sebastião, com base na Lei Municipal Nº 1.253/21.

O referido Convênio Nº 001/2021 cobre basicamente as despesas médicas, hospitalares, laboratoriais decorrentes dos atendimentos de urgência e emergência.

Já o valor que está sendo repassado ao Hospital São Sebastião e previsto na Matéria anexa, decorre basicamente de duas situações:

A primeira é resultante do fato de que o Hospital São Sebastião não é o hospital de referência em saúde pública para o nosso Município, o que significa que os exames, procedimentos, internações e consultas médicas realizadas por esse hospital fora das situações de urgência e emergência são considerados particulares e pagos pelo Município que não pode utilizar-se daqueles limites destinados pelo SUS.

A segunda decorre de que os procedimentos eletivos também não estão cobertos pelo SUS devendo serem pagos pelo Município, destacando-se nessa situação, os casos de atendimentos ginecológicos e obstétricos e os partos e cesarianas realizadas no referido hospital com todas as despesas decorrentes dessas situações, tais como médica, hospitalar, com anestesia, etc.



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Jacuizinho

Rua Eloi Tatim da Silva, 407 - Fone (55) 3629-1087 - CNPJ 04.217.901/0001-90

Assim, para regularizar a situação do Município junto ao Hospital São Sebastião da cidade de Espumoso, estamos encaminhando a Matéria anexa para ser analisada por essa Colenda Casa Legislativa.

São estas, Senhora Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores, as justificativas ao Projeto de Lei em anexo, no entanto continuamos à inteira disposição de Vossas Excelências, para quaisquer outros esclarecimentos que julgarem necessário.

Jacuizinho/RS, 03 de agosto de 2022.


DINIZ JOSÉ FERNANDES
Prefeito Municipal